

12.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior, caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

12.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o n.º 12.2, assistindo ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

13 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos restantes documentos obrigatórios, devem ser enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na Secretaria Central a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado com indicação exterior do concurso a que se dirigem.

14 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante exame psicológico, avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção.

14.1 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será classificado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da sua formação. Este método será classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.3.1 — As provas de conhecimentos, de carácter específico, escritas, de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas, são elaboradas de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 3287/2005, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005.

14.4 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

14.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

15 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que não sejam considerados aptos no exame médico de selecção.

17 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final será afixada no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

18 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 210950800, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

19 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Sérgio Manuel Ferreira Topa, director.

Vogais efectivos:

Licenciada Cristina Maria Rodrigues Fernandes, chefe de divisão.

Licenciado Adolfo Gonçalves Rodrigues Lobato, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria do Carmo Carrilho Fogueiro Maciel, chefe de divisão.

Licenciado Renato Paulo Marinhelane Campos Vieira, técnico licenciado.

19.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19.2 — O júri é secretariado pela empregada administrativa principal Maria de Fátima Rodrigues Martins Proença.

3 de Outubro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 21 748/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9323204, primeiro-grumete T RC Carlos Manuel Ramos Alves.
9336704 primeiro-grumete T RC Carlos Gabriel de Olim Rodrigues.
9328904, primeiro-grumete T RC Nuno Ricardo Macedo Pereira.
9330104 primeiro-grumete T RC David Marques Oliveira.
9336904 primeiro-grumete T RC Leonildo José Évora Domingos.
9327804 primeiro-grumete T RC Marco Alexandre Lourenço Serafim.

Promovidos a contar de 29 de Setembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311403, segundo-marinheiro T RC Francisco Baltazar Baptista Paraíso, pela ordem indicada.

30 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 749/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de electricistas, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

416282, segundo-sargento E Joaquim Mendes Caeiro Piza.
422581, segundo-sargento E Arlindo Sargento Rodrigues.
288680, segundo-sargento E Joaquim Manuel Cardoso Pinto.
166379, segundo-sargento E António Galveias Nunes.
329380, segundo-sargento E Daniel de Oliveira Santos.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 416782, primeiro-sargento E José Rodolfo de Sousa Gouveia, pela ordem indicada.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 750/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6306493, segundo-sargento ETS Hugo Miguel dos Santos Ramalho.
515694, segundo-sargento ETS Sérgio Fernando Moreira Ribeiro.
9316697, segundo-sargento ETC Sandro Jorge Medeiros Patrício.
9330797, segundo-sargento ETS Manuel António Galhofas Neto.
9337097, segundo-sargento ETC Célio Manuel Gonçalves da Cruz.
9340394, segundo-sargento ETA Nuno Miguel Pereira Filipe.
9318696, segundo-sargento ETC Pedro Ricardo Martins dos Santos.

9317697, segundo-sargento ETC Sérgio Luís da Silva Lopes.
 116297, segundo-sargento ETC António Luís Prates Lopes.
 9329997, segundo-sargento ETA Hélder Manuel Nunes Amado.
 650393, segundo-sargento ETA Rui Pedro de Jesus Zacarias.
 514894, segundo-sargento ETC Paulo Martins Barbosa.
 9316695, segundo-sargento ETA Luís Miguel Vieira Araújo.
 801896, segundo-sargento ETA Rui Filipe Gomes da Silva.
 600795, segundo-sargento ETC Raul Miguel da Silva Gomes.
 715296, segundo-sargento ETC Pedro Henrique Ladeira Soares.
 9308393, segundo-sargento ETC António Jorge Matias Ventura.
 9340895, segundo-sargento ETI David António Calado Monteiro.
 547494, segundo-sargento ETI Rui Alexandre de Oliveira Loureiro.
 9309594, segundo-sargento ETC Carlos Alberto da Rocha Barbosa.
 417294, segundo-sargento ETI Pedro Romualdo Martins Flor.
 8200594, segundo-sargento ETI António César Carvalho Medeiros.
 9309895, segundo-sargento ETI Manuel Joaquim Rodrigues dos Santos.
 8200294, segundo-sargento ETI Luís Miguel Duarte Lourenço.
 9331995, segundo-sargento ETI Nuno Alexandre Rocha Busca.
 9325995, segundo-sargento ETC Nuno Miguel Afonso Vitorino Luís.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.
 Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311496, primeiro-sargento ETC António Pedro Alves Libério, pela ordem indicada.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 751/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

425783, segundo-sargento C Manuel António Nunes Dias.
 411782, segundo-sargento C José Maria da Silva Miguel.
 304882, segundo-sargento C José Carlos Ramires Teixeira.
 348078, segundo-sargento C Vítor Manuel Martins Fernandes.
 255582, segundo-sargento C José António Silva.
 209382, segundo-sargento C José António de Almeida Ribeiro.
 414082, segundo-sargento C Luís Manuel Teixeira Canilho.
 426581, segundo-sargento C José Augusto Pereira Marques Mateus.
 255380, segundo-sargento C Carlos José Ludovina Brito.
 204380, segundo-sargento C Fernando Carlos Venâncio da Silva.
 148879, segundo-sargento C Cecílio Manuel Amador Gabriel.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.
 Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 200680, primeiro-sargento C José Alfredo Gonçalves Pinheiro, pela ordem indicada.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 752/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

249873, primeiro-sargento A Fernando dos Santos Martins.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 106973, sargento-ajudante A Júlio Lucas da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 209972, sargento-ajudante A Luís José Lino Teles.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 753/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

600682, primeiro-sargento B Cristiano Rafael Ricardo Vieira Dias.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 600284, sargento-ajudante B Luís Fernando Cabrita Pena.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600582, sargento-ajudante B Manuel Pedro Vieira Rocha dos Santos.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 754/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9338495, primeiro-marinheiro A Rui Miguel Amorim da Silva.

Promovido a contar de 8 de Agosto de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 142182, cabo A Manuel Augusto do Nascimento Vilar.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9315196, cabo A Bruno Miguel Ferreira Pinto Martins.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 755/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

903090, segundo-sargento R Carlos Alberto Plácido de Andrade.
 355088, segundo-sargento R José Fernando dos Santos Esteves Rodrigues.
 419890, segundo-sargento R Orlando Manuel da Silva Mendes.
 6311791, segundo-sargento R Pedro Manuel Ruiz Alves Carrelo.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 258888, primeiro-sargento R Salvador Osório Galvão Pereira, pela ordem indicada.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 756/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músicos, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6300596, segundo-sargento B Paulo Jorge Machado Ferreira.
 6300496, segundo-sargento B Amândio Jorge dos Santos Canteiro.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.